



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO: _____

NOME: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

Pelo presente termo de responsabilidade DECLARO estar ciente de que deverei destinar os resíduos vegetais resultantes da supressão ou poda, nos termos da letra "e" inciso IV artigo 13 da Lei Municipal nº 4.224/2009 em locais adequados e autorizados* (vide abaixo) pela PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS.

Referida destinação será executada às minhas próprias expensas, através de contratação de caçambas ou qualquer outro veículo que permita o transporte destes materiais e não cause prejuízo à limpeza e trânsito nas vias públicas.

Outrossim, estou ciente, que de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 2109/1987 – Código de Posturas é proibido depositar lixo, resíduos, detritos, animais mortos, mobiliário usado, folhagens, materiais de podaões, terra, resíduos de fossas ou poços absorventes, óleo, gordura, graxas, tintas e qualquer material ou sobras em qualquer área ou terreno, assim como ao longo ou no leito de rios, canais, córregos, lagos e depressões, bueiros, valeta de escoamento, poço de visita e em outros pontos do sistema de águas pluviais, e que o fazendo estarei sujeito à pena de multa e demais sanções legais.

Barretos, ____ de _____ de _____.

Assinatura

***LOCAIS AUTORIZADOS**

- Ecoponto bairro Califórnia - Rua Cristiano de Carvalho, nº 50.
- Ecoponto bairro Cristiano de Carvalho - Rua João Ribeiro do Nascimento, nº 800.
- Ecoponto bairro Exposição - Rua Fabio Junqueira Franco, nº 301.
- Ecoponto bairro Nadir Kenan - Rua Rage Cael x Rua J.A. Pereira, nº 400.
- Ecoponto bairro Santa Cecilia - Avenida Antônio Machado das Dores, s/ nº.
- URECC – Avenida Celso Daniel Galvani, nº 430, Distrito Industrial II